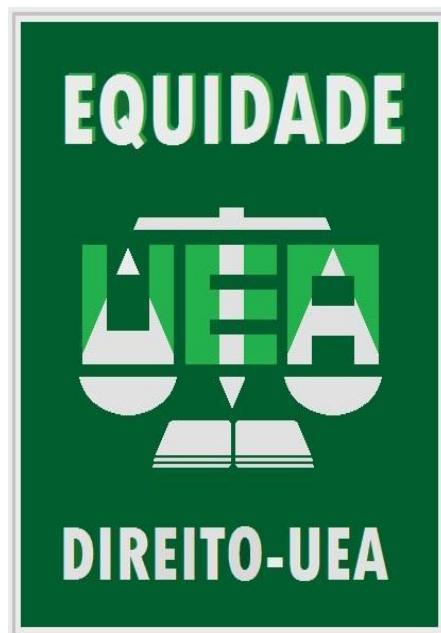




**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

EQUIDADE: **REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Profa. Dra. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenação do curso de Direito

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira, UEA
Editores Chefes

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medieros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Primeira Final

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão Final



I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Comissão científica do evento

Ana Beatriz Andreoli de Souza
Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Bruna Maria da Silva Mota
Denison Melo de Aguiar
Gabriel de Siqueira Corrêa
Giovana Almeida da Silva
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Neuton Alves de Lima
Pedro Luís da Silva Teles
Rebeca de Lima Nogueira
Comissão Organizadora

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal



Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Comissão Científica

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Bruna Maria da Silva Mota
Formatação

Bruna Maria da Silva Mota
Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão final

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva; AGUIAR, Denison Melo de. **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal**. Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Anais

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6



APRESENTAÇÃO

As cotas universitárias são utilizadas cada vez mais nas instituições de ensino superior, no Brasil, a fim de que o direito social à educação seja garantido de forma mais equilibrada entre a diversidade estudantil. A política de cotas representa a efetivação da igualdade material, pois permite a adoção de medidas de ação afirmativa, pelas universidades públicas, para corrigir desigualdades históricas e sociais.

Diante desse cenário, esta obra oferece ao leitor uma coletânea de artigos, produzidos por professores e alunos do Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como resultado de uma pesquisa acadêmica, cujos textos foram defendidos pelos autores no “I Seminário de Avaliação da Legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da Legística e da Constituição Federal”, realizado pela Clínica de Estudos Constitucionais (CEC/UEA).

A temática aqui apresentada é especialmente relevante em um contexto em que a desigualdade social ainda é uma realidade que precisa ser enfrentada com ações concretas e eficazes. A UEA, ao adotar as cotas, demonstra seu compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e com a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A pesquisa envolveu análise das normas e dos princípios jurídicos aplicáveis à política de cotas universitárias, especialmente a análise dos instrumentos jurídicos utilizados para criação, implementação e os critérios de seleção dos beneficiários das cotas da UEA. Levou-se em consideração as normas constitucionais, como os princípios da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, diante das limitações impostas ao poder público em relação ao tratamento diferenciado de grupos sociais específicos.

A pesquisa demonstrou que um dos desafios é encontrar o equilíbrio entre a necessidade de promover a inclusão social por meio das cotas e o respeito aos princípios e às normas jurídicas que regem a matéria. Além disso, outro desafio às universidades é garantir que as políticas de cotas sejam efetivas e atendam aos seus objetivos, evitando distorções e desvios

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

que possam comprometer a sua legitimidade e a sua eficácia, sobretudo com o § 16, no art. 37 da CF, pela Emenda Constitucional nº 19, de 2021, que impõe à administração pública o dever de realizar avaliação das políticas públicas na forma da lei.

Convidamos você, leitor, a embarcar nesta jornada de conhecimento e reflexão. Esperamos que esta coletânea inspire novas idéias e ações em prol de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa dos direitos de todos os cidadãos.

Manaus, 08 de julho de 2025.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima

Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A POLÍTICA DE COTAS:
Consequências para a Diversidade Acadêmica no Amazonas

SUPREME COURT DECISION AND QUOTA POLICY: Consequences for
Academic Diversity in Amazonas

Adryel Melo de Souza¹

Artur Sidney Maceno Moreira²

Neuton Alves de Lima³

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objeto de pesquisa o impacto social do acesso ao ensino superior no Estado do Amazonas em decorrência do ponto de vista da legística e da Constituição Federal, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou inconstitucional a lei estadual que reservava 80% das vagas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) para alunos que cursaram o ensino médio no Amazonas, é analisada neste estudo.

Este estudo contextualiza-se na relevância histórica das políticas de cotas de acesso ao ensino superior no Brasil, criadas para corrigir desigualdades estruturais e promover a inclusão social (Santos, 2004). Conforme o artigo 205 da Constituição Federal: A educação deve ser direito de todos e dever do Estado e da família, deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade para visar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Essas políticas têm desempenhado um papel crucial na ampliação da diversidade nas universidades e na oferta de oportunidades educacionais para grupos historicamente marginalizados (Jesus, 2020).

No contexto específico do Estado do Amazonas, a UEA desempenha um papel crucial no acesso à educação superior para estudantes de regiões remotas e socioeconomicamente desfavorecidas. O artigo 3º, inciso III, da Constituição Federal,

¹ Aluno do curso de Bacharelado de Direito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

² Aluno do curso de Bacharelado de Direito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

³ Professor da Escola de Direito da UEA e do PPGSP/UEA. Mestre em Direitos Humanos, Segurança Pública e Cidadania pelo PPGSP/UEA. Doutor em Direito pelo PPGD/UFMG. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais -CEC/UEA. Procurador Federal/AGU. Contato: nalima@uea.edu.br

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

dispõe sobre a redução das desigualdades sociais e regionais, uma diretriz essencial para a formulação de políticas educacionais inclusivas.

As desigualdades no Amazonas são amplamente atribuídas a fatores históricos e socioeconômicos, como a falta de infraestrutura educacional nas cidades do interior do Estado e a concentração de recursos nas capitais (Jesus, 2020). A decisão do STF, ao abolir a reserva de 80% das vagas da UEA para estudantes amazonenses, acentua a preocupação com o aumento dessas desigualdades regionais e a exclusão de estudantes das regiões mais vulneráveis do estado. Estudos apontam que a redução das cotas pode diminuir a diversidade acadêmica e limitar o desenvolvimento de pesquisas voltadas para as necessidades locais (Jesus, 2020).

A decisão do STF deve ser analisada à luz do artigo 5º da Constituição Federal, que garante a igualdade de todos diante da lei, sem qualquer distinção. Contudo, é importante considerar o artigo 206, inciso I, que garante igualdade de condições para acesso e permanência na escola, sublinhando a necessidade de políticas que promovam a inclusão social e educacional de grupos vulneráveis.

Portanto, a abolição da reserva de 80% das vagas para estudantes amazonenses na UEA traz à tona um debate crucial sobre o equilíbrio entre os princípios constitucionais de igualdade e a necessidade de ações afirmativas para corrigir desigualdades históricas e regionais. A análise dessa decisão do STF deve levar em conta tanto os direitos individuais quanto os imperativos de justiça social previstos na Constituição Federal.

2 JUSTIFICATIVAS

Justificativa Social: As políticas de cotas são importantes para corrigir desigualdades históricas e sociais, facilitando o acesso ao ensino superior para grupos que enfrentam dificuldades. No Amazonas, onde há grandes desigualdades socioeconômicas e educacionais, essas políticas ajudam a incluir estudantes das áreas mais vulneráveis (Santos, 2004; Jesus, 2020). Sem a reserva de cotas na UEA, essas desigualdades podem aumentar, dificultando ainda mais o acesso à educação para essas populações.

Justificativa Acadêmica: As cotas também promovem a diversidade nas universidades, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem com diferentes perspectivas e experiências. Essa diversidade é crucial para uma educação crítica e para preparar os estudantes para uma sociedade plural. A decisão do STF de eliminar as cotas

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

na UEA pode levar a uma menor diversidade entre os alunos, limitando as trocas culturais e inovações acadêmicas.

Justificativa científica: Cientificamente, as políticas de cotas têm incentivado a produção de conhecimento que atende às necessidades locais, especialmente em regiões como o Amazonas. Incluir estudantes de diferentes origens sociais enriquece a pesquisa, trazendo novas perspectivas para resolver problemas regionais (Santos, 2004). Sem as cotas, a UEA pode ter menos capacidade de desenvolver pesquisas focadas nas questões específicas da Amazônia, comprometendo seu papel no desenvolvimento regional e na inovação científica.

3 OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral

Analizar os impactos sociais, educacionais e econômicos da decisão do STF de acabar com a reserva de 80% das cotas na UEA.

3.2 Objetivos Específicos

- Examinar as consequências da eliminação das cotas na diversidade e inclusão social na UEA;
- Avaliar como a redução das cotas afeta o acesso ao ensino superior para estudantes das regiões mais vulneráveis do Amazonas;
- Investigar como a decisão do STF influencia a produção de conhecimento científico voltado para as necessidades locais da região amazônica.

4 PROBLEMA

Qual é o impacto da decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou inconstitucional a reserva de 80% das vagas na Universidade do Estado do Amazonas para estudantes que concluíram o ensino médio no estado?

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

5 HIPÓTESE

A redução das cotas na UEA pode levar a uma diminuição na diversidade acadêmica e à exclusão de grupos historicamente marginalizados, afetando negativamente o acesso à educação superior na região.

6 METODOLOGIA DE PESQUISA

6.1 Tipos de Pesquisa

Para este artigo, será utilizada uma abordagem mista, combinando pesquisa qualitativa e quantitativa, baseada em fontes disponíveis na internet.

Pesquisa Qualitativa: Análise de artigos, reportagens, decisões judiciais e entrevistas publicadas em portais de notícias e sites acadêmicos sobre a decisão do STF e suas implicações.

Pesquisa Quantitativa: Coleta de dados estatísticos sobre matrículas e desempenho acadêmico publicados por instituições como a UEA e órgãos governamentais.

6.2 Técnicas de Pesquisa

- Análise Documental: Revisão de documentos oficiais, decisões judiciais, reportagens e artigos acadêmicos disponíveis online.

- Análise de Conteúdo: Avaliação de comentários, opiniões e análises de especialistas em reportagens e artigos.

- Estatística Descritiva: Compilação e análise de dados estatísticos disponíveis sobre matrículas e desempenho acadêmico.

6.3 Análise de Dados

- Análise de Conteúdo: Identificação de temas recorrentes nas reportagens e artigos sobre a decisão do STF.

- Estatística Descritiva: Análise de dados quantitativos disponíveis sobre matrículas e desempenho acadêmico antes e após a política de cotas.

7 RESULTADOS ALCANÇADOS

Redução de Matrículas: Há grande possibilidade de uma diminuição nas matrículas de estudantes locais na UEA, conforme relatado por gestores da instituição e reportagens na mídia. Antes da implementação da cota regional em 2004, apenas duas a cada dez do curso de Medicina eram preenchidas por candidatos que estudaram o ciclo básico no Estado do Amazonas. Com a política de cotas, essa situação se inverteu, favorecendo estudantes locais (Amazonas, 2004; A crítica, 2023b).

Impacto na Inclusão Educacional: Especialistas apontam que a remoção das cotas pode dificultar o acesso ao ensino superior para estudantes de áreas remotas do Amazonas, exacerbando desigualdades regionais. A decisão do STF pode levar a um aumento na competição por vagas, desfavorecendo os estudantes do Amazonas que enfrentam maiores barreiras socioeconômicas (Conselho Universitário, 2024; A crítica, 2023c; G1, 2023).

Opinião dos Estudantes: A maioria dos estudantes locais acredita que a decisão prejudica suas oportunidades de acesso ao ensino superior e o desenvolvimento socioeconômico da região. Estudantes entrevistados expressaram preocupação sobre a capacidade de competir em condições iguais com candidatos de outros estados (A crítica, 2023a; G1, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos impactos sociais, educacionais e econômicos da decisão do Supremo Tribunal Federal de declarar inconstitucional a reserva de 80% das vagas na Universidade do Estado do Amazonas para estudantes amazonenses revela uma interação complexa entre princípios constitucionais e políticas de inclusão regional. A Constituição Federal do Brasil estabelece o princípio da igualdade, garantindo tratamento equitativo a todos os cidadãos, sem distinção de origem ou localização geográfica. A decisão do STF, embora baseada nesse princípio, levanta questionamentos sobre os limites da autonomia universitária na implementação de políticas afirmativas.

A hipótese inicial de que a declaração de inconstitucionalidade poderia resultar em uma redução na diversidade acadêmica e na exclusão de grupos historicamente marginalizados é corroborada pelos resultados deste estudo. As cotas foram instituídas

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

como um instrumento necessário para corrigir desigualdades históricas e geográficas, facilitando o acesso de estudantes de regiões menos favorecidas à educação superior.

A Universidade do Estado do Amazonas agora enfrenta o desafio de reformular suas políticas de acesso sem violar os preceitos constitucionais. É crucial que futuras decisões considerem não apenas a igualdade formal, mas também as necessidades específicas de inclusão regional e social. O papel das universidades como agentes de promoção da justiça social e da equidade deve ser reafirmado, buscando alternativas que garantam oportunidades iguais para todos os cidadãos brasileiros, independentemente de sua origem geográfica ou condição socioeconômica.

Portanto, a revisão constante dessas políticas, alinhada aos princípios constitucionais e às demandas sociais, é fundamental para assegurar que o acesso à educação superior permaneça inclusivo e equitativo no contexto da Universidade do Estado do Amazonas.

Referências

A crítica. **Estudantes do Amazonas criticam decisão do STF que retira sistema de cotas da UEA**. 2023. Disponível em: <https://www.acritica.com>. Acesso em: 14 jul. 2024. (a)

A crítica. **Omar lamenta decisão do STF em invalidar 80% das vagas da UEA aos alunos do Amazonas**. 2023. Disponível em: <https://www.acritica.com>. Acesso em: 14 jul. 2024. (b)

A crítica. **STF julga recurso da UEA sobre reserva de vagas em vestibular na quarta (10)**. 2023. Disponível em: <https://www.acritica.com>. Acesso em: 14 jul. 2024. (c)

Amazonas. **Lei Ordinária n. 2.894, de 31 de maio de 2004**. Estabelece a reserva de 80% das vagas da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) para candidatos que cursaram o ensino médio no estado. Disponível em: <http://www.ale.am.gov.br>. Acesso em: 14 jul. 2024.

Brasil. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Brasil. **Supremo Tribunal Federal**. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6823. 2023. Disponível em: <http://www.stf.jus.br>. Acesso em: 14 jul. 2024.

Conselho Universitário. Resolução nº 037/2024. Universidade do Estado do Amazonas. Disponível em: <https://www.uea.edu.br/wp-content/uploads/2024/06/CONSELHO-UNIVERSITARIO-RESOLUCAO-N-037-2024-CONSUNIV.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

G1. STF anula artigo que garante 80% de vagas da UEA para estudantes do Amazonas. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 14 jul. 2024.

Jesus, Marcineuza Santos de. **Política de cotas e democratização do Ensino Superior: desdobramentos na Universidade Federal do Amazonas.** Manaus: Editora UFAM, 2020

Santos, B. de S. **A Universidade no Século XXI: Para uma Reforma Democrática e Emancipatória da Universidade.** São Paulo: Cortez Editora, 2004.

Data de submissão: 14 de julho de 2024.

Data de aprovação: 26 de julho 2024.